

NECROPOLÍTICA, PANDEMIA E POPULAÇÃO NEGRA: NOTAS SOBRE RESISTÊNCIAS E LUTAS ANTIRRACISTAS

Evelyn Melo da Silva

Doutoranda do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, torquato.evelyn@gmail.com;

Leonardo Patrício de Barros

Mestrando do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, leonardopbarros@hotmail.com;

Marco José de Oliveira Duarte

Professor orientador: Pós-Doutor, Professor da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Pesquisador do CNPq, marco.duarte@ufffj.br.

Resumo

Este trabalho tem por objetivo tratar das lutas antirracistas protagonizadas pela população negra em territórios periféricos. Em tempos de necropolítica, em contexto ultraneoliberal do Brasil contemporâneo, nossa análise aborda o racismo exercido pelo Estado brasileiro, social e historicamente. Com ênfase na condição estrutural das relações sociais capitalistas, problematizamos os efeitos dos retrocessos das políticas sociais para a população negra, destacando a radicalidade das desigualdades sócio raciais. Identificamos a violência executada pelo Estado, como resposta as formas de resistência da população negra e evidenciamos que em tempos de pandemia do novo coronavírus, as políticas sociais realizadas pelo governo Bolsonaro, em específico o auxílio emergencial, são parcas e não e não oferecem meios para lidar com os sofrimentos psíquicos, econômicos e sociais que atingem a população negra, aglutinados

ao cenário de emergência sanitária. A metodologia empregada nessa produção consiste em pesquisa qualitativa de delineamento bibliográfico e documental, com levantamento de dados em fontes secundárias. Observamos que os negros foram aqueles que, nesse período pandêmico, sofreram maiores impactos socioeconômicos. Seja pela histórica falta de acesso ao trabalho formal ou pela dificuldade de acesso aos tratamentos de saúde, essa população, no contexto brasileiro, foi a que mais morreu em decorrência da COVID 19, e, considerando as determinações sociais da saúde, entendemos que as desigualdades sociais historicamente estruturadas pelo racismo é o fator determinante para que essa população seja a mais afetada por aquela que se apresenta como a maior tragédia sanitária do século XXI em contexto mundial.

Palavras-chave: Lutas antirracistas, Racismo, Necropolítica, Pandemia, População Negra.

Introdução

Em contexto de decadência da racionalidade a passos largos, de processos desumanizadores alastrados e naturalizados, em que o mercado lucra com a morte e cemitérios aumentam seu quadro de agentes funerários, buscamos refletir sobre os efeitos desse processo decadente sobre a população negra. Por via de regra, sabemos que as pessoas negras são as que mais morrem desde o processo de escravização, no cenário em questão não seria diferente. As tragédias, as chacinas, e a tudo que é atribuído morte em massa, tem, majoritariamente uma cor, que é preta, e afeta, sobremaneira – e, em escalas desiguais – a população negra.

Compactuamos as nossas reflexões acerca da necropolítica e, de acordo com as problematizações acerca do genocídio da população negra, consideramos as especificidades do contexto pandêmico, e o impacto negativo no cotidiano dessas pessoas a partir dos retrocessos das políticas sociais brasileiras.

Observamos atentamente o curso da realidade e é possível notar que, no último ano (trânsito de 2020 para 2021), a desigualdade, a fome, o desemprego, a violência, as questões que envolvem cuidados com a saúde mental, o sofrimento e a morte, aumentaram em grande escala. Refletimos com criticidade sobre a dinâmica da realidade, consideramos que afeta de forma desigual negros e brancos, e que tal processo contribui para o projeto de extermínio da população negra registrado na história do Brasil desde sua gênese.

Todo esse processo genocida vem sendo tensionado pelas múltiplas estratégias que negros e negras vem, ao longo da história, construindo e reconstruindo para a manutenção da própria vida, desde a vida concreta, ou seja, o corpo físico, até as composições mais complexas e subjetivas do que é viver. É inegável que o corpo negro por si só político, e o seu movimento e o espaço que ocupa no cotidiano, expressa suas múltiplas e facetadas resistências e *reexistências*.

Entendemos resistência negra como movimento contestador político que luta para cessar seu extermínio em massa. Com isso, a *reexistência* negra, vai pelo mesmo viés de manutenção das vidas, mas considerando que no período de manutenção foram criadas estratégias, outras formas de viver nas fissuras, nos rasgos, nas negociações, e que possibilitam-nos assumir e sustentar funções que recriam

alternativas. Todavia, com alargamento das desigualdades sociais engendradas pela lógica ultraneoliberal, e aprofundadas pelos desdobramentos da pandemia do novo coronavírus, os desafios cresceram em proporções terríveis.

O ultraneoliberalismo é um terreno que nos possibilita compreender os desdobramentos da história até aqui. Considerando que este estágio é a face exacerbada do neoliberalismo, temos um sistema econômico e político que, desde os anos de 1970, se reinventa e se adapta a realidade, recriando múltiplas formas de exploração.

Tal sistema tem alcançado êxito ideológico, que se consolida pela crença de que não há alternativas mediante a barbárie. E a parcela mais explorada da classe trabalhadora, inserida nesse processo de exploração da mão de obra, que tem como horizonte a expropriação da riqueza máxima para o capital e mínima para o trabalho, – e para a classe que vive da venda da força de trabalho –, que se encontra mais vulnerável economicamente, ocupando os piores cargos, recebendo os piores salários, e sujeitados a condições de vida e trabalho desumanas, são os trabalhadores negros. Não é apenas resquício da escravidão, mas sobretudo uma reelaboração do sistema capitalista.

Todavia, como fazedores da história e por ela feitos, dialogamos com sujeitos sociais organizados ou “desorganizados” em frentes de lutas coletivas, ou não, na elaboração de formas de existir para além do passado traumático, reexistindo na resistência, que é resultado de mais de quatrocentos anos de luta no Brasil.

O aporte teórico que subsidiou nossa discussão tem a contribuição de Marx (2014), que nos evidencia a relação reificada entre sujeitos e coisas no contexto da sociedade capitalista. O autor nos permite interpretar os elementos determinantes para as relações sociais de produção e seus impactos na geração de desigualdades sociais.

Para afirmar que o processo de resistência da população negra no Brasil tem sua gênese desde o período colonial até os dias atuais, nos debruçamos em Moura (2014) e em (GOMES; MUNANGA, 2004).

Quanto a abordagem da interpretação das Políticas Sociais, tivemos por base as contribuições de Behring e Boschetti (2011). Para justificar o uso do termo ultraneoliberalismo, nos apropriamos do debate realizado por Bravo; Pelaez; Pinheiro (2018) e Cislighi (2020).

Achille Mbembe (2016) nos norteia, a partir dos seus estudos foucaultianos, no debate de necropolítica e nas reflexões sobre o poder e

a soberania do Estado em administrar a morte como gestão da vida e da morte em suas múltiplas dimensões.

Metodologia

No que tange à metodologia empregada para elaboração deste trabalho, é importante ressaltar que foi realizada pesquisa qualitativa, de delineamento bibliográfico e documental, com levantamento de dados em fontes secundárias.

Subsidiando nossa argumentação, os percentuais apresentados nas pesquisas realizadas pela DATA FAVELA sobre os impactos da pandemia do novo coronavírus em um universo de 239 favelas de todos os estados brasileiros, sendo realizadas 3.321 entrevistas com moradores dessas regiões. Além desta pesquisa, deu robustez empírica a nossa reflexão e debate a nota técnica do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS), liderado pelo Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC-RIO (CTC/PUC-Rio), que utilizou dados fornecidos pelo Ministério da Saúde até o dia 18/05/2020, sobre os casos de síndrome respiratória aguda grave por covid-19.

Os critérios de elegibilidade utilizados para observação e apreensão dos dados na referida pesquisa e da nota técnica, estiveram ligados à mortalidade dos negros com menor nível de escolaridade por ocasião da pandemia da covid-19 em comparação com brancos com maior nível de escolaridade.

A forma de vínculo empregatício dos residentes em favelas, ou a perda da renda familiar no período pandêmico e a negativa do auxílio emergencial por razões burocráticas, se convertem em falta de recursos para custear a alimentação no cenário da crise sanitária.

É importante ressaltar que ao utilizar o termo negro, tanto as fontes que utilizamos quanto a nossa análise do cenário em questão nos leva ao entendimento de que este grupo é constituído por pretos e pardos.

Quanto a perspectiva de análise da realidade concreta, nos orientamos pela teoria sociocrítica, concordando que o movimento dialético na problematização da sociedade, um caminho que possibilita compreender a ontologia do ser social.

Resultados e discussão

Nossa análise parte do concreto pensado, ou seja, da realidade e da ótica crítica sobre ela. Tecemos reflexões a fim de compreender seus desdobramentos e impactos sociais, considerando que o conhecimento é um meio de superação, uma vez que, antes de subverter ou transformar algo é necessário desvendá-lo, esmiúça-lo, para então criar alternativas coletivas de enfrentamento aos desafios postos a realidade social, ao gênero humano e suas diversidades.

Nossa argumentação consiste em salientar que a resistência negra no Brasil tem seus primórdios desde o processo de escravização do negro africano, conforme nos indica Moura (2014, p. 397). Sendo o decurso da abolição da escravatura, resultado, em especial, da dinâmica das resistências negras, pois “(...) as lutas dos escravos, ao invés de consolidar, enfraqueceram aquele regime de trabalho, fato que, aliado a outros fatores, levou o mesmo a ser substituído pelo trabalho livre”.

Isso significa dizer que, desde o período colonial no Brasil até a implementação do trabalho livre, as insurgências negras ocuparam lugar fundamental no enfrentamento a dominação exercida pelas elites brancas. No entanto, porém, se faz importante ressaltar que não é com a efetivação de uma sociedade baseada no sistema de produção tipicamente capitalista, ou seja, com trabalho livre, que as lutas antirracistas findaram. No concreto, o que se observa é que “essa é uma luta que continua até hoje, com outros contornos”. (GOMES; MUNANGA, p. 107, 2004).

É preciso ressaltar que na atualidade, o racismo que é estruturante e estrutural na formação social brasileira, ao ser apropriado pela lógica capitalista, especialmente em contexto ultraneoliberal, nos termos de Bravo (2018), subsidia o acirramento das desigualdades sociais. Partindo desse pressuposto, podemos verificar que aos negros se torna urgente dar respostas e realizar enfrentamentos para que não sucumbam as atrocidades resultantes da barbárie, fruto da lógica do capital.

Em estudo realizado em junho de 2020 e apresentado na segunda edição do Fórum Data Favela, em webnário idealizado pelo Instituto Locomotiva, pela Central Única de Favelas e UNESCO Brasil, podemos observar que 17% dos moradores das favelas pesquisadas tinham

emprego de carteira assinada, enquanto 7% possuíam emprego sem vínculo formal e 25% se declararam autônomos. Dados ainda apontam que 80% das famílias desses trabalhadores estão vivendo com menos da metade da renda que possuíam antes da pandemia da covid-19, sendo que desse total 35% das famílias perderam toda a renda.

Considerando que pelo menos 32% desses trabalhadores exercem atividades sem vínculo formal – e isso significa que não necessariamente há um salário fixo – entendemos que a tendência de queda na renda indica que a pandemia afetou diretamente os rendimentos dessa parcela da população. Seguindo a dramática realidade financeira ocasionada pelos impactos da emergência sanitária atual, 76% dos moradores de favela afirmaram que, em pelo menos um dia, faltou dinheiro para comprar alimentação durante a pandemia. Um outro dado revela que dentre as famílias que solicitaram o auxílio emergencial (68%), 41% não conseguiram recebê-lo. Embora não apareça na pesquisa consultada, precisamos evidenciar que trabalhadores contratados também sofreram redução de seus salários por meio da Lei nº. 14.2020/2020, que possibilita a diminuição de salários e jornadas de trabalho com objetivo de manutenção do vínculo.

Observamos que os moradores de favelas, em sua maioria negros, sofreram de maneira exacerbada os impactos sociais e financeiros gerados pela pandemia do novo coronavírus, o que acirrou as desigualdades sociais pré-existentes. Tendo em vista que na sociedade do capital os trabalhadores são aqueles que possuem unicamente a sua força de trabalho para vender, e assim conseguirem os meios à sua subsistência, perder o emprego ou ser impedido de vender sua força de trabalho significa condenar esse trabalhador as condições mais cruéis da existência humana.

O Estado brasileiro por meio do Decreto nº. 10.316/2020 implementou o auxílio emergencial, que, em linhas gerais, pode ser entendido como política socioeconômica que busca amenizar os impactos da crise ocasionada pela pandemia. Entretanto, os valores do auxílio e aqueles que tinham direito a ele, foram pontos de divergência entre os governantes, no que tange a definição da política, tendo sempre como principal preocupação o limite do gasto social do Estado.

Considerando a contribuição de Marx (2014), que evidencia que no capitalismo passamos por um processo de reificação, no qual as coisas se tornam deuses e as pessoas se tornam coisas, não seria

estranho na democracia burguesa, que a preocupação com os gastos sociais fossem norteados não pela partilha da riqueza socialmente produzida, mas que essa riqueza, apropriada pelo Estado e transformada em fundo público, fosse subordinada a não ultrapassar de maneira famigerada o teto imposto pelo crivo neoliberal. No contexto neoliberal não se pode ter gastos sociais onerando o pagamento da dívida pública.

Conforme a pesquisa supracitada, percebemos que dentre os moradores de favela que solicitaram o referido auxílio, o montante de 41% dos solicitantes não recebeu. Um número importante e que não deve ser desconsiderado. Variados podem ter sido os motivos da negativa, desde as dificuldades impostas pela tecnologia aos que tentaram realizar a solicitação, já que o acesso ao benefício estava ligado ao cadastro virtual, ou mesmo a incompatibilidade dos solicitantes com as regras de concessão. Mas o que se pretende analisar aqui, de fato, é o planejamento da política com uma forte tendência de focalização no mais pobre.

Conforme nos salienta Behring e Boschetti (2011), nos seus primórdios a política social no Brasil tinha caráter filantrópico e pós-1988 acaba por ser focalizada nas camadas mais miseráveis, assumindo um caráter de favor ofertado pelo Estado do que de direito social.

É nesse sentido que tecemos nossa crítica, observando que as políticas sociais no governo Bolsonaro (que identificamos como ultraneoliberal), sofrem constantes ataques e quando há pressão para que sejam criadas, assumem como crivo os mais miseráveis, e, sorrateiramente são implementadas às custas de desmonte de direitos, como se verifica na nova rodada do auxílio emergencial regulamentado pelo Decreto nº. 10.661/2021. Neste, ocorre que, além de ser reduzido em valores, no público-alvo e no período de abrangência, o recebimento do auxílio está condicionado ao congelamento de salários de servidores públicos por 15 anos. A barganha realizada é característica dos processos implementados por esse desgoverno na escalada da redução do Estado quanto as políticas sociais e na garantia dos direitos conquistados no Brasil ao longo dos anos.

Considerando os negros o grupo racial mais exposto as expressões da questão social¹, é possível afirmar que os impactos socioeconômicos da pandemia atingem sobremaneira esses sujeitos. Um estudo realizado no ano de 2020, pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde e liderado pelo Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC-RIO, identifica que aproximadamente 55% dos óbitos por covid-19 no período do estudo, eram de pretos e pardos enquanto 38% dos óbitos foram de brancos. A pesquisa evidencia que em pacientes pretos e pardos analfabetos o risco de morte pela doença é 3,8 vezes maior que em brancos com nível superior.

Evidente que a interseccionalidade entre raça e classe, exacerba as desigualdades sociais e em fase ultraneoliberal do capital, tendo como cenário uma crise sanitária global, o resultado é uma catástrofe sem precedentes na história moderna. O número de mortes ocasionado pelo vírus sofre uma escalada assombrosa e que, até meados do mês de maio do ano corrente, contava com mais de 400 mil vidas perdidas, apenas no Brasil, segundo a imprensa oficial, fora as subnotificações.

Como revelam os estudos apontados em nossa produção, a tendência é que a maior parte dessas vidas sejam de negros pobres e sem acesso a saneamento básico, que um elemento fundamental para o enfretamento do vírus, pois dentre as recomendações sanitárias das autoridades de saúde se incluem higienização das mãos e ambientes, distanciamento social e uso de máscaras, além de vacinação em massa. Entretanto, sem acesso a água e esgoto nas comunidades e a necessidade de uso de transporte público para se deslocar para o trabalho, que produzem intensa aglomeração, como é possível seguir tais protocolos?

Esta reflexão nos leva a pensar a centralidade do debate sobre a construção de um SUS (Sistema Único de Saúde) indiscutivelmente antirracista, considerando que 74% dos negros utilizam o SUS, e a luta contra o racismo nesse âmbito não se restringe apenas ao acesso, mas

1 Entendemos como questão social os desdobramentos sociopolíticos da relação capital versus trabalho que traduz a compreensão das contradições produzidas no capitalismo, onde o crescimento da pobreza está diretamente ligado ao crescimento da capacidade social de produzir riquezas. Com isso, a questão social também é resistência ao levar para o cenário político tensões e interesses antagônicos entre as classes sociais. Ver mais em lamamoto (2014) e Netto (2013).

também a qualidade da prestação do serviço que esbarra no racismo estrutural, sistêmico e institucional, e coloca em ação a necropolítica, todas as vezes que nega anestesia a uma mulher negra, e todas as outras vezes que, por um discurso racista, coloca o negro como mais forte, mais robusto e mais resistente a dor e ao desespero.

Por fornecer sentido, lógica e tecnologia para a produção e a manutenção das desigualdades e violências na contemporaneidade, compreendemos o racismo como estrutural (ALMEIDA, 2020). E conforme Mbembe, a necropolítica se funda também no discurso de um grupo inimigo e na necessidade de uma relação de inimizade. Neste caso, é necessário criar a existência de um inimigo para justificar o extermínio, e na realidade brasileira o estado estabeleceu como inimigo primeiro, os negros, sendo o recorte prioritário, a juventude negra.

Além desse cenário de morte pelo novo coronavírus, o massacre policial nas favelas não cessou, pelo contrário, a cidade do Rio de Janeiro ultrapassa a marca de quinhentas (500) operações policiais em período de pandemia, em que 44 delas viraram inquéritos por contrariar as decisões do Supremo Tribunal de Justiça a despeito das regras para tais atentados nas favelas cariocas em contexto pandêmico².

Considerando que a cidade do Rio de Janeiro tem a polícia militar que mais mata do Brasil e que essa alta letalidade está ligada às “operações policiais de incursão armada em favelas” (MONTEIRO, FAGUNDES e GUERRA, 2020), podemos afirmar que a relação do número de mortes nesses territórios está diretamente ligada ao número de operações policiais registradas, todavia, não há dados oficiais sobre essa realidade. E, segundo a Rede de Desenvolvimento da Maré, do total das mortes decorrentes de operações policiais nas favelas do complexo, 93,3% das vítimas são negras. As pesquisas ainda ressaltam que, quanto menos operações policiais mais dias de escola aberta, mais aulas, mais dias com as estratégias de saúde da família ativas, mais vida, menos corpos negros mortos, massacrados ou feridos. Contudo, a política nesses territórios vistos pelo Estado como zonas de morte, tem como mecanismo de “segurança” matar algumas

² Ver mais em: g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/11/policia-do-rj-ja-comunicou-ao-mp-mais-de-500-operacoes-desde-decisao-do-stf.ghtml

vidas em detrimento da conservação de outras. Assim como a pandemia tem cor, as vidas e as mortes para a polícia também têm.

Com isso, vemos o racismo como determinante social de saúde, uma vez que sua cor/raça determina que atendimento e qual a qualidade do atendimento o indivíduo vai receber. Vemos também a execução da necropolítica (ditar quem pode viver e quem deve morrer) associada a outros movimentos que a impulsionam, que a alimentam, como é no estágio sistêmico capitalista ultraneoliberal em que há um processo desumano de flexibilização e precarização do trabalho, intensificando a exploração da força de trabalho e aumentando a produção do desemprego, o tornando cada vez mais estrutural. Todo esse movimento contribui para o desmonte e retrocesso das políticas sociais que atingem de forma desigual negros e brancos, acirrando ainda mais as desigualdades sócio raciais na contemporaneidade.

Considerações finais

Observando com criticidade a realidade, podemos destacar que nessa nova etapa do neoliberalismo, ao fazermos o recorte de raça, identificamos que a população negra brasileira segue em desvantagens econômicas, sociais e sanitárias. Com esse novo exercício da morte, não velada e em grande escala, vemos, de forma ainda mais naturalizada, um sepultamento coletivo. Como de costume, o primeiro lugar nessa pirâmide da morte é da população negra. Os negros continuam sendo os que mais morrem, e, contraditoriamente, continuam sendo a maior parte da população brasileira. Esse fenômeno ocorre, primeiro pelo povoamento massivo da população africana nas Américas em períodos de tráfico negreiro; e, segundo, pela resistência desse povo no Brasil, enfrentando múltiplos projetos genocidas como a colonização, a escravização, as ideologias de branqueamento, o movimento eugenista, o mito da democracia racial, ditaduras, e agora, o bolsonarismo, que ao escancarar e legitimar as opressões, autoriza o racismo e seus métodos operacionais.

A população negra se encontra mais vulnerável, não apenas pela predisposição às comorbidades, como diabetes e hipertensão, mas principalmente pelos fatores sociais. Tendo menos acesso ao saneamento básico, invertem a lógica das regras sanitárias; vivendo majoritariamente de forma concentrada, com altos índices de desemprego, trabalho informal e precário, invertem a lógica do isolamento

social. Tal inversão nada tem a ver com negar a realidade, o que percebemos são modos de vidas incompatíveis que criminalizam, mais uma vez a população negra, e que contemplam o projeto genocida liberando o livre exercício da necropolítica em territórios negros. Restringir o acesso a quem pode pagar, é necropolítica. Subverter essa lógica é uma luta antirracista e fortalece a resistência e a reexistência negra. A meta coletiva é a defesa intransigente dos direitos humanos e a construção de uma sociedade antirracista; e a meta de toda pessoa negra, é ficar viva.

Referências

ALMEIDA, S. L. de. O que é racismo estrutural?. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BARROS, L. P.A subalternização do negro brasileiro: reflexões gerais acerca das políticas do Estado brasileiro na República Velha (1889 – 1930) e no Estado Novo (1937 – 1946). Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN, [S.l.], v. 12, n. esp., p. 666-693, ago. 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Lei nº. 14.020, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm>. Acesso: 03 de abr. de 2021.

BRASIL. Decreto nº. 10.316, de 7 de abril de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais

de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm>. Acesso em: 03 de abr. de 2021.

BRASIL. Emenda constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. Acesso em: 12 de mar. de 2021.

BRASIL. Lei nº. 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a consolidação das leis trabalhistas (clt), aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 9.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 17 de ma. de 2021.

BRASIL. Lei nº. 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº. 6019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.

BRASIL. Emenda constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o ato das disposições transitórias, para instituir o novo regime fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>. Acesso em: 17 de mar. de 2021.

BRAVO, M.I.S.; PELAEZ, E.J.; PINHEIRO, W.N. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. Argumentum, Vitória, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan./abr. 2018.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida. Brasília: Ipea, 2017. (Textos para Discussão, n. 2267).

DATA FAVELA. Pandemia na favela: a realidade de 14 milhões de favelados no combate ao novo coronavírus. Disponível em: <<https://www.ilocomotiva.com.br/estudos>>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em: 15 de mar. de 2021.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública: 2019.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-terminos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Relações-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discussão.pdf>>. Acesso em: 10 de abr. de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 8ª Ed. 2014.

MARX, K. O capital. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MONTEIRO, Joana; FAGUNDES, Eduardo; GUERRA, Julia. Letalidade policial e criminalidade violenta. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, nov./dez. 2020.

MOURA, C. Sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, C. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, C. Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004. Acesso em 10 de fev. de 2021. Disponível em: <<http://petdireito.ufsc.br/wp-content/uploads/2017/03/03-Kabengele-Munanga-e-Nilma-Lino-Gomes-O-negro-no-Brasil-de-hoje.pdf>>.

NETTO, José Paulo. “Questão social”: elementos para uma concepção crítica. Samba, cultura e sociedade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE. Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de covid-19 do que brancos, segundo NT11 do NOIS. Acesso em: 13 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>>.

ROSANVALLON, P. A nova questão social: Repensando o Estado Providência. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.